

DATA DA LEITURA:	21/08/2024	ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - SP							
CODIGO	ID: 2121 - UASG: 092201	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	SEI Nº 146.00005289/2024-84	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024							
ABERTURA	29/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.6 - PROPOSTA FINAL + DOC.COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.13.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.15	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.14.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.18.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.18.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.17.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E CÓDIGO HCRP	PROPOSTA	X		
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.16.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.1.	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS	VENCEDOR	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA	VENCEDOR	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			7.8.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos dados estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			5.2.1. Nesta licitação para registro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital.					
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
					6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
					6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).					
					6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:					
					ITEM REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES					
					1 - 0,03 (três centavos de real)					
					2 - 0,01 (um centavo de real)					
					3 - 0,01 (um centavo de real)					
					4 - 0,01 (um centavo de real)					
					5 - 0,01 (um centavo de real)					
					6 - 0,40 (quarenta centavos de real)					
					7 - 4,00 (quatro reais)					
					8 - 0,01 (um centavo de real)					
					9 - 0,06 (seis centavos de real)					
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
					8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGE/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.19.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
						7.7.1. Contiver vícios insanáveis;				
						7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;				
						7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;				
						7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
						7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), será o considerado indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
						3.5.1. Para os itens objetos desta licitação, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS através do e-mail: cjl@hcrp.usp.br ; IMPUGNAÇÃO através do e-mail: editais@hcrp.usp.br e vbmartins@hcrp.usp.br .				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				